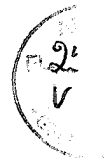




AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES – ANTT E O CONSÓRCIO
CONTÉCNICA – CEPPLA – AMBIENTE
BRASIL- DENOMINADO CONSÓRCIO MINAS
BAHIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT,
RELATIVOS À CONCESSÃO DO TRECHO DE
RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO CONTÉCNICA – CEPPLA – AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA, inscrito no CNPJ/MF nº 16.558.494/0001-64, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1.420, sala 404, 4º andar, - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.150-221, representada neste ato pelos Srs. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D – CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D – CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, constituído pelas empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com sede na Av. Francisco Sales, 1.420, sala 404, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, neste ato representada pelos seus diretores Sr. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D – CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; e o Sr. LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D – CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, pela empresa CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Ceará, nº 211, sala 701, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP nº 301150-310, inscrita no CNPJ sob o nº 73.524.902/0001-09, neste ato representada pelo seu diretor Sr. FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e pela empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Miragaia nº 209, bairro Butantã, em São Paulo/SP, CEP nº 05511-020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.306.458/0001-50, neste ato representada pelo seu diretor Sr. NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, conforme Termo de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base no parágrafo quarto, do art. 57, da Lei nº 8666/1993, na IN nº 02/08 SLTI-MPOG e na Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 Correção por erro material da planilha de composição de custos da CONTRATADA, “Anexo I – RELATÓRIO MENSAL DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO”, nos itens abaixo:

Atividade de Assistência Técnica de R\$ 54,27 para R\$ 49,24;
Atividade de Operação de Computador de R\$ 32,54 para R\$ 29,89;
Atividade de Digitação de R\$ 29,25 para R\$ 26,88.

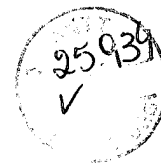
1.2 Correção por erro material da planilha de composição de custos da CONTRATADA, “ANEXO I - RELATÓRIO SEMESTRAL DE SINALIZAÇÃO”, nos itens abaixo:

Atividade de Engº Sênior de R\$ 207,52 para R\$ 189,62;
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior de 133,56 para R\$ 110,79;
Atividade de assistência técnica de R\$ 54,27 para 49,24;
Atividade de Operação de Computador R\$ 32,54 para 29,89;
Atividade de Digitação de 29,25 para 26,88,





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



1.3 Correção por erro material da planilha de composição de custos da CONTRATADA, "ANEXO I -VALORES COM BASE NA REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 1 DE JUNHO14 E NAS ALTERAÇÕES FORMALIZADAS POR MEIO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, A PARTIR DE 9 DE JULHO DE 2014" na soma do Total dos Custos Indiretos II = (II.1+II.2) de R\$ 1.323.637,50 para R\$ 1.297.030,62;

1.4 Correção por erro material da planilha de composição de custos da CONTRATADA, "ANEXO I -REVISÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015" No item E " impressora A4" de R\$ 0,00 para R\$ 16,00;

Parágrafo Primeiro: Os valores corrigidos não alteram os valores parciais e globais do contrato.

1.6 A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 021/2012, a partir de 13 de agosto de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.885.641,75 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092248 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa no presente exercício foram reforçadas as seguintes Notas de Empenho:

- CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: 2017NE000236

- CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA: 2017NE000237

- AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA: 2017NE000238

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 021/2012, relativa ao ano de 2017, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: ANTT DG]

[Circular stamp: PROCURADORIA-GERAL ANTT]

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 11 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONTÉCNICA – CEPLA – AMBIENTE BRASIL -
DENOMINADO MINAS BAHIA



BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA



LÚCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA




FLÁVIO DE PAOLI
CEPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

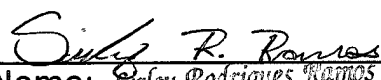


NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: Antonia Leidiane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
RG: RG nº 2295-870 SSP/DF
RG:



Nome: Shirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº 723.056.901-00
RG: RG nº 2213303 SSP/DF
RG:

